



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)  
18/09/2019 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h  
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 031/2019

### INFORMATIVO DE JULGAMENTO (\*)

CONSª. WALTÂNIA LEAL

QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

#### TC/005258/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): REGINALDO SOARES TEIXEIRA (PREFEITO) E OUTROS

Unidade Gestora: P. M. DE CURRALINHOS

Dados complementares: Processos Apensados: TC/015012/2015 - Denúncia contra a P M de Curralinhos - Exercício de 2015. Relata possíveis irregularidades no repasse do duodécimo devido à Câmara Municipal. Denunciante: Paulo Henrique Batista e outros vereadores. Denunciado: Reginaldo Soares Teixeira - Prefeito. Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes OAB/PI nº 4.703 e outros (Peça 10, fl. 07). Obs: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 04, do dia 24/02/2016, conforme Decisão nº 85/16 (peça 20) e Acórdão nº 492/16 (peça 21); TC/004370/2015 - Representação contra a P M de Curralinhos - Exercício de 2015. Relata irregularidades na P M de Curralinhos. Representante: Ministério Público de Contas. Representados: Reginaldo Soares Teixeira – Prefeito Municipal de Curralinhos; Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário (Empresa Norte Sul Alimentos Ltda). Advogados: Márvio Marconi Siqueira Nunes OAB/PI nº 4.703 (Peça 20, fl. 08) para o Sr. Reginaldo Soares Teixeira e Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934 para o Sr. Flávio Henrique Rocha de Aguiar. Obs: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 034, de 23/09/2015, conforme Decisão nº 397/15 (peça 33) e Acórdão nº 1716/2015.

**RESPONSÁVEL: REGINALDO SOARES TEIXEIRA - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CURRALINHOS

**PARECER: Reprovação.**

**JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: REGINALDO SOARES TEIXEIRA - FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE CURRALINHOS

**JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: ANA CÍNTIA SOARES TEIXEIRA - FMS (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE CURRALINHOS

**JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS - FMAS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE CURRALINHOS

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: EDVAN MARTINS DE RESENDE - PREVIDÊNCIA (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FPREVM DE CURRALINHOS

**JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa.**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**RESPONSÁVEL: RAIMUNDO FERNANDES LEAL - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CURRALINHOS

**JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa.**

**CONSA. LILIAN MARTINS**

QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

### **TC/002882/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)**

Interessado(s): JONAS MOURA DE ARAÚJO (PREFEITO) E OUTROS

Unidade Gestora: P. M. DE AGUA BRANCA

Dados complementares: Processo apensado: TC/018860/2016 - Representação contra a P M de Água Branca, em virtude da falta de envio dos documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas no mês de setembro.

Representante: Ministério Público de Contas. Representado: Jonas Moura de Araújo (Prefeito). Obs: Decisão Monocrática nº 103-GLM. (peça 18).

Terceiro interessado: Leite, Fagundes e Lima Sociedade de Advogados, representada pelo seu sócio Gustavo de Oliveira Leite - OAB/PI nº 11797 (peça 89).

**RESPONSÁVEL: JONAS MOURA DE ARAÚJO - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE AGUA BRANCA

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá - OAB/PI nº 5445 e outros (peça 49, fls 12)

**RESPONSÁVEL: JONAS MOURA DE ARAÚJO - FUNDEB (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE AGUA BRANCA

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá - OAB/PI nº 5445 e outros (peça 49, fls 12)

**RESPONSÁVEL: JONAS MOURA DE ARAÚJO - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE AGUA BRANCA

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá - OAB/PI nº 5445 e outros (peça 49, fls 12)

**RESPONSÁVEL: KLÉBER VILANOVA DE SOUSA - FMPS (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA DE AGUA BRANCA

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO EMANOEL DE SOUSA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE AGUA BRANCA

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 6.544) (peça 70, fls 05)

**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão, a pedido do advogado Tiago José Feitosa de Sá - OAB/PI nº 5445, e deferido pela Relatora nos termos do despacho (peça 98), por entender convincentes os argumentos apresentados pela defesa. Processo comporá pauta do dia 25/09/2019.**

### **TC/013364/2017 DENÚNCIA CONTRA A P M DE CARAUBAS, EXERCÍCIO 2017**

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI

Unidade Gestora: P. M. DE CARAUBAS DO PIAUI



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Objeto: Notícia supostas irregularidades na gestão do município de Caraúbas do Piauí/PI.  
Dados complementares: Denunciado: Sr. Joel Coelho de Santana – Prefeito Municipal  
Advogado: Marcelo Bráz Ribeiro, OAB/PI nº 4190 (Peça 18, fls. 06)

**JULGAMENTO: Extinção do processo sem resolução de mérito.**

### **TC/004595/2019 REPRESENTAÇÃO CONTRA O FMPS DE SÃO JULIÃO, EXERCÍCIO 2018**

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - TCE/PI

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JULIAO

Objeto: Relata pendências nas prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, essenciais ao início da análise da prestação de contas do referido ente federativo.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE - PI;

Representado: Conceição de Maria Bezerra de Alencar (gestora do Fundo)

**JULGAMENTO: Procedência, sem aplicação de multa.**

**CONS. SUBST. DELANO CÂMARA**

**QTDE. PROCESSOS - 09 (nove)**

### **TC/003035/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)**

Interessado(s): Gilberto José de Melo (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE PAULISTANA

Dados complementares: Processo Apensado:  
**TC/015861/2016** - Representação peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Paulistana em virtude da não comprovação dos recolhimentos dos valores devidos ao fundo previdenciário e dos débitos existentes referentes aos exercícios de 2013 a 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Gilberto José de Melo (Prefeito). Advogada: Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (sem procuração, pelo Sr. Gilberto José de Melo).

**JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.**

Obs: Em decorrência da ausência de ocorrências relevantes após exame da documentação eletrônica enviada, o Ministério Público de Contas opina ainda pelo julgamento de regularidade das contas de gestão do FMDCA e do Hospital Regional Mariana Pires Ferreira, com base no art. 122, I da Lei nº 5.888/09

**RESPONSÁVEL: GILBERTO JOSÉ DE MELO - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PAULISTANA

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (peça 75, fls. 03)

**PARECER: Reprovação.**

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: GILBERTO JOSÉ DE MELO - FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PAULISTANA

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (peça 75, fls. 03)

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: GILBERTO JOSÉ DE MELO - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE PAULISTANA



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (peça 75, fls. 03)

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: GILBERTO JOSÉ DE MELO - FMAS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE PAULISTANA

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (peça 75, fls. 03)

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCA ARLETE DE SOUSA BORGES**

**AMORIM - PREVIDÊNCIA (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTANA

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: GILBERTO JOSÉ DE MELO - HOSPITAL (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. MARIANA PIRES FERREIRA / PAULISTANA

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (peça 75, fls. 03)

**JULGAMENTO: Regularidade.**

**RESPONSÁVEL: GILBERTO JOSÉ DE MELO - FMDCA (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULISTANA

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (peça 75, fls. 03)

**JULGAMENTO: Regularidade.**

**RESPONSÁVEL: ELIAS DE SOUSA RODRIGUES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PAULISTANA

**JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.**

### **TC/014978/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA , EXERCÍCIO DE 2016.**

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA

Dados complementares: Representante: Alcilene Alves de Araújo (Prefeita). Representada: Lisiane Franco Rocha Araújo (ex-prefeita).

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 6.544) (peça 18, fls 02, pela representada); Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (sem procuração, pela representante)

**JULGAMENTO: Procedência Parcial, com aplicação de multa e sem imputação de débito.**

### **TC/003075/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)**

Interessado(s): Valdemar dos Santos Barros (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO PEIXE

Dados complementares: Processos Apensados:

**TC/004449/2016** - Representação contra a P.M. de São José do Peixe, exercício financeiro de 2016. Relata que o Município de São José do Peixe/PI encontra-se com 134 (cento e



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



trinta e quatro) faturas não pagas, totalizando um débito de R\$79.631,57 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos). Representante: Companhia Energética do Piauí S/A (Eletrobrás Distribuição do Piauí) representada pelo Sr. Adaildo do Rego Andrade (gerente de grandes clientes). Representado: Valdemar dos Santos Barros (Prefeito).

**JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.**

**TC/018929/2016** - Representação contra a P.M. de São José do Peixe, exercício financeiro de 2016. Peticiona o imediato bloqueio das contas bancárias da Prefeitura Municipal de São José do Peixe em virtude do atraso no envio da prestação de contas mensal do exercício de 2016, referente à Documentação comprobatória das despesas. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Valdemar dos Santos Barros (Prefeito). Advogado: Jénifer Ramos Dourado - OAB/PI nº 4144 e outros (procuração à peça 15, fls. 07 pelo Sr. Valdemar dos Santos Barros).

**JULGAMENTO: Procedência, sem aplicação de multa.**

**TC/011912/2016** - Representação contra a P.M. de São José do Peixe, exercício financeiro de 2016. Relata o descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Valdemar dos Santos Barros (Prefeito). Advogado: Jénifer Ramos Dourado - OAB/PI nº 4144 e outros (procuração à peça 10, fls. 02 pelo Sr. Valdemar dos Santos Barros).

**JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: VALDEMAR DOS SANTOS BARROS - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO PEIXE

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (peça 54, fls. 11)

**PARECER: Reprovação.**

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa e imputação de débito.**

**RESPONSÁVEL: NOEME COSTA DA PAIXÃO - FUNDEB (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO JOSE DO PEIXE

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (sem procuração)

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa e imputação de débito.**

**RESPONSÁVEL: LUZIANO MIRANDA DE SOUSA - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO JOSE DO PEIXE

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (sem procuração)

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: ADÃO RAIMUNDO DE SOUSA - FMAS (GESTOR(A))** De: 01/01/16 à 30/04/16

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SAO JOSE DO PEIXE

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: ABEL SOARES DE SOUSA - FMAS (GESTOR(A))** De: 01/05/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SAO JOSE DO PEIXE

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: LUZIANO MIRANDA DE SOUSA - UMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: UMS - SAO JOSE DO PEIXE

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (sem procuração)



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**JULGAMENTO: Regularidade.**

**RESPONSÁVEL: NOEME COSTA DA PAIXÃO - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO PEIXE

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (sem procuração)

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa e imputação de débito.**

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO LUCAS BORGES DA SILVA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO JOSE DO PEIXE

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

### **TC/005376/2019 DENÚNCIA C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ /DETRAN - PI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ

Objeto: Relata possíveis irregularidades no pregão eletrônico nº 001/2019 do DETRAN-PI, referente ao exercício de 2019.

Dados complementares: Denunciados: Arão Martins Rêgo Lobão – Diretor Geral e Berttonni Alves Dantas Eulálio Leite - Pregoeiro

Advogado(s): Rute Andréia de Téo OAB/SP Nº 395994 (pelo Denunciante, peça 02)

**JULGAMENTO: Improcedência.**

### **TC/004907/2019 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P M DE BARREIRAS DO PIAUÍ, EXERCÍCIO 2019**

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - TCE/PI

Unidade Gestora: P. M. DE BARREIRAS DO PIAUI

Objeto: Relata omissão do gestor na disponibilização e divulgação, por meios eletrônicos de acesso público, das informações exigidas em lei para fins de transparência da gestão pública.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas -TCE/PI,

Representado: Sr. Maurício Neto Parente Lacerda (prefeito)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros (peça 09, fls 03)

**JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa, determinação e comunicação.**

### **TC/004908/2019 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P M DE BOCAINA, EXERCÍCIO 2019**

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - TCE/PI

Unidade Gestora: P. M. DE BOCAINA

Objeto: Relata omissão na disponibilização e divulgação, por meios eletrônicos de acesso público, das informações exigidas em lei para fins de transparência da gestão pública.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI; Representado: Erivelton de Sá Barros (Prefeito)

**JULGAMENTO: Retirado de pauta pelo Relator, para sessão do dia 09/10/2019.**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



### TC/003300/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Rubens de Sousa Vieira (Prefeito) e outros

Unidade Gestora: P. M. DE COCAL

Dados complementares: Obs: As contas de gestão do FMAS e do Hospital Joaquim Vieira de Brito foram analisadas, mas não foram constatadas ocorrências relevantes, razão pela qual, opina-se pela emissão de julgamento de regularidade das mesmas, com esteio no art. 122, inciso I, da Lei Estadual nº 5.888/09 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí);

**RESPONSÁVEL: RUBENS DE SOUSA VIEIRA - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE COCAL

Advogado(s): Maíra Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3276 (peça 69, fls 43)

**RESPONSÁVEL: GENÁRIO BENEDITO DOS REIS - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE COCAL

Advogado(s): Maíra Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3276 (peça 69, fls 45)

**RESPONSÁVEL: RAIMUNDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE - FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE COCAL

Advogado(s): Maíra Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3276 (peça 105, fls 04)

**RESPONSÁVEL: ELIANE CARVALHO CARDOSO - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE COCAL

Advogado(s): Maíra Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3276 (peça 69, fls 44)

**RESPONSÁVEL: EVANDRO VIEIRA DE ARAÚJO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE COCAL

Advogado(s): Maíra Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3276 (peça 106, fls 21)

**JULGAMENTO: Retirado de pauta pelo Relator, para sessão do dia 09/10/2019.**

### TC/003036/2016 TOMADA DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Elias Ferreira Neto (Prefeito) e outros

Unidade Gestora: P. M. DE PAVUSSU

Dados complementares: Processos Apensados:

**TC/010300/2016** - Representação cumulada com pedido cautelar inaudita altera pars, contra a P M de Pavussú. Relata que o gestor municipal não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que comprovem a adoção de medidas judiciais pelo Município em face do gestor anterior, para que esse entregue a esta Corte a documentação que compõe a prestação de contas do exercício financeiro de 2016 daquele ente federativo. Representante: Ministério Público de Contas, Representado: Julimar Barbosa da Silva (Prefeito). Advogado: Márvio Marconi de Siqueira Nunes, OAB/PI(peça 20, fls 13).

**JULGAMENTO: Procedência.**

**TC/003195/2017** - Representação contra a P M de Pavussú, através da qual o prefeito Julimar Barbosa da Silva(novo gestor do Município de Pavussu/PI) encaminhou representação (em 13 de Fevereiro de 2017) acerca de prestação de contas do Convênio Estadual – SEDUC – Nº 00190/2010 realizada por Elias Ferreira Neto ex- prefeito do município de Pavussu/PI, durante o exercício de 2016. Representante: Julimar Barbosa da Silva (atuall prefeito) Representado: Elias Ferreira Neto (ex-prefeito). Advogados: Márvio Marconi de Siqueira Nunes OAB/PI Nº 4703 (peça 02 - pelo representante) e Érico Malta



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Pacheco OAB/PI nº 3906 (peça 9 fls 03 - pelo representado).

**JULGAMENTO: Improcedência.**

**TC/021108/2016** - Representação cumulada com pedido cautelar inaudita altera pars, contra a P M de Pavussú, em virtude da falta de envio dos documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a agosto de 2016, referentes ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA, Documentação comprobatória das despesas e Documentação Web. Representante: Ministério Público de Contas, Representado: Elias Ferreira Neto (prefeito). Advogado: Érico Malta Pacheco OAB/PI nº 3906 (peça 17 fls 03 - pelo representado).

**JULGAMENTO: Procedência.**

**TC/018915/2016** - Representação cumulada com pedido cautelar inaudita altera pars, contra a P M de Pavussu, em virtude da falta de envio dos documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a julho de 2016, referentes ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA, Documentação comprobatória das despesas e Documentação Web. Representante: Ministério Público de Contas, Representado: Elias Ferreira Neto (Prefeito). Advogado: Érico Malta Pacheco OAB/PI nº 3906 (peça 17 fls 03 - pelo representado).

**JULGAMENTO: Procedência.**

**TC/028586/2016** - Denúncia com Pedido de Medida Cautelar, contra a P M de Pavussú, noticiando que o Sr. Elias Ferreira Neto, prefeito municipal em 2016, em fim de mandato e derrotado nas eleições, sonogou informações à Comissão de Transição, em violação à Lei nº 6.253/12 e Instrução Normativa TCE-PI nº 01/2012, bem como atrasou o pagamento dos salários dos servidores municipais. Denunciante: Julimar Barbosa da Silva (Prefeito eleito), Denunciado: Elias Ferreira Neto (Prefeito). Advogado: Everardo Oliveira Nunes de Barros OAB/PI Nº 2.789 (peça 28, fls 03 - pelo denunciado). Obs: Processo Julgado na Sessão Ordinária da Primeira Câmara nº 17, de 23 de maio de 2017, conforme Decisão nº 296/2017, peça 38, e Acórdão nº 1445/17 (peça 39), publicado nas páginas 08/09 do Diário Oficial Eletrônico TCE/PI nº 101 de 01/06/2017.

**TC/017273/2016** - Representação cumulada com pedido cautelar inaudita altera pars, contra a P M de Pavussú, em virtude da falta de envio dos documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a junho de 2016, referentes ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA, Documentação comprobatória das despesas e Documentação Web. Representante: Ministério Público de Contas, Representado: Elias Ferreira Neto (Prefeito). Advogado: Érico Malta Pacheco OAB/PI nº 3906 (sem procuração).

**JULGAMENTO: Procedência.**

**TC/012861/2016** - Inspeção Ordinária exercício de 2016, na P M de Pavussú, com a finalidade de cumprir a meta de fiscalização programada pela DFAM e subsidiar a análise concomitante das contas municipais atinentes ao exercício de 2016. Responsável: Elias Ferreira Neto.

**JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: ELIAS FERREIRA NETO - PREFEITURA (PREFEITO (A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PAVUSSU

**PARECER: Reprovação.**

**JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: RITA DE CÁSSIA DELMONDES DE FREITAS - FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PAVUSSU

**JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: RUBENS DE FREITAS FERREIRA - FMS (GESTOR (A)) De: 01/01/16 à 02/05/16**





# Estado do Piauí Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: FMS DE PAVUSSU

**JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: MANUELLA DE MACÊDO REIS - FMS (GESTOR(A))**

**De: 03/05/16 à 31/12/16**

Sub-unidade Gestora: FMS DE PAVUSSU

**JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: KARLA PATRÍCIA ALVES DELMONDES - FMAS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE PAVUSSU

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA NETO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PAVUSSU

Advogado: Márvio Marconi de Siqueira Nunes, OAB/PI nº 4703 (Protocolo 016723/2019)

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

## **TC/018536/2018 ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 001/2018**

Interessado(s): Tarcísio Brandão Fontenele

Unidade Gestora: CAMARA DE COCAL

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 17, fls 4)

**JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa e Recomendação.**

<b>TOTAL DE PROCESSOS - 13 (treze)</b>
--

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de setembro de 2019.

Conceição de Maria R. R. Soares  
Secretária da Segunda Câmara

**(\*) CONTEÚDO MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO SUBSTITUTIVO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE/PI.**